



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

---

**PORTRARIA N° 17 de 21 de agosto de 2020.**

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- CCG de 14 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

**CONSIDERANDO** o planejamento de Ensino do ano letivo de 2020 da Coordenadoria de Ensino Superior- IESP, para o **Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM 2020 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, aprovado** por meio **Resolução nº 345/2020/CONSUP/PA**, com carga horária total de **410 h/a.**

**CONSIDERANDO** a solicitação do Comandante Geral da PMPA por meio do ofício 367/2002 de 20 de agosto de 2020, e conforme o despacho/SEGUP, processo nº: 2020/624229, datada em 20 de agosto de 2020.

**R E S O L V E :**

Matricular os oficiais TEN CELQOPM Kleverton Antunes **Firmino** Gomes e TEN CEL QOPM Daniel Carvalho **Neves**, no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM 2020 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social a contar de 21 de agosto de 2020, na turma “A”.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

**Antonio Bentes da Silva Filho – CEL QOBM**  
Diretor do IESP